RESOLUÇÃO Nº. 08/2014

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº10/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO PACHECO* - PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1º SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2º SECRETÁRIO, COM EMENDA DA *COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO*, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta
01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031000012.20900 – Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.4.0.0 - Investimentos
4.04.90 – Aplicações Diretas
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes..... R$ 70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos provenientes da fonte nº 000, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1º, III, da Lei n. 4.320/64:

Unidade Gestora: Administração Direta
01 – Câmara Municipal
01.02 – Câmara Municipal
01.031000012.21000 – Adquirir veículos para o Poder Legislativo
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.4.0.0 - Investimentos
4.4.90 – Aplicações Diretas
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes..... R$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 13 de agosto de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1121 Pag 2 e 3 CAD. 2
EM 16 / 08 / 2014

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ"-pag. 6 CT.
Nº 1.708 EM 16 / 08 / 2014